REGULAMENTO (CEE) Nº 3102/86 DA COMISSÃO

de 7 de Outubro de 1986

relativo ao fornecimento de vários lotes de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3331/82 do Conselho, de 3 de Dezembro de 1982, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar e que altera o Regulamento (CEE) nº 2750/75 (1), e, nomeadamente, o nº 1, primeiro parágrafo, do seu artigo 3º,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho, de 19 de Fevereiro de 1985, que fixa as regras de aplicação para 1985 do Regulamento (CEE) nº 3331/82, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar (2),

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho, de 27 de Janeiro de 1986, que fixa as regras de execução para 1986 do Regulamento (CEE) nº 3331/82 relativo à política e à gestão da ajuda alimentar (3),

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 804/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercados no sector do leite e dos produtos lácteos (4), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1335/86 (5), e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 7º,

Considerando que, após várias decisões relativas à distribuição da ajuda alimentar, a Comissão concedeu a certos países e organismos beneficiários 7077 toneladas de leite em pó desnatado a fornecer FOB, CIF ou entregue no destino;

Considerando que se deve, por conseguinte, proceder a esses fornecimentos segundo as regras previstas no Regulamento (CEE) nº 1354/83 da Comissão, de 17 de Maio de 1983, que estabelece as regras gerais de mobilização e de fornecimento de leite em pó desnatado, de manteiga e de *butteroil* a título de ajuda alimentar (6), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3826/85 (7); que é necessário fixar, nomeadamente, os prazos e condições de fornecimento bem como o processo a seguir para determinar os encargos que daí resultam;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Leite e dos Produtos Lácteos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os organismos de intervenção fazem proceder de acordo com as disposições do Regulamento (CEE) nº 1354/83, ao fornecimento de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar nas condições que figuram do Anexo.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia após a data da sua plublicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de Outubro de 1986.

Pela Comissão

Frans ANDRIESSEN

Vice-Presidente

(1) JO nº L 352 de 14. 12. 1982, p. 1.
(2) JO nº L 54 de 23. 2. 1985, p. 1.
(3) JO nº L 29 de 4. 2. 1986, p. 3.
(4) JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 13.
(5) JO nº L 119 de 8. 5. 1986, p. 19.
(6) JO nº L 142 de 1. 6. 1983, p. 1.
(7) JO nº L 371 de 31. 12. 1985, p. 1.

ANEXO

Anúncio de concurso (1)

Designação do lote	A	B	C
1. Programa :	1986		
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho		
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986		
2. Beneficiário	PAM		
3. País de destino	Níger		
4. Estádio e local de entrega	FOB		
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—		
6. Quantidade total	55 t	29 t	17 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade		
8. Organismo de intervenção	Neerlandês		
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83		
10. Embalagem	25 kg		
11. Inscrições complementares na embalagem	« NIGER 0207201 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / COTONOU EN TRANSIT A		
	NIAMEY NIGER »	MARADI NIGER »	ZINDER NIGER »
12. Período de embarque	Antes de 30 de Novembro de 1986		
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :			
a) Período de embarque	—		
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção neerlandês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (6) (7)		

Designação do lote	D	E
1. Programa :	1986	
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho	
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986	
2. Beneficiário	PAM	
3. País de destino	Níger	
4. Estádio e local de entrega	FOB	
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—	
6. Quantidade total	5 t	9 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade	
8. Organismo de intervenção	Neerlandês	
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83	
10. Embalagem	25 kg	
11. Inscrições complementares na embalagem	« NIGER 0207201 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / COTONOU EN TRANSIT À	
	DIFFA NIGER »	AGADEZ NIGER »
12. Período de embarque	Antes de 30 de Novembro de 1986	
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :		
a) Período de embarque	—	
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—	
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determindadas pelo organismo de intervenção neerlandês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (6) (7)	

Designação do lote	F	G	H
1. Programa :	1986		
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho		
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986		
2. Beneficiário	PAM		
3. País de destino	Mali		
4. Estádio e local de entrega	FOB		
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—		
6. Quantidade total	122 t	50 t	40 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade		
8. Organismo de intervenção	Francês		
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83		
10. Embalagem	25 kg		
11. Inscrições complementares na embalagem	« MALI 0223102 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / DAKAR EN TRANSIT À		
	BAMAKO MALI »	KAYES MALI »	MAHINA MALI »
12. Período de embarque	Antes de 30 de Novembro de 1986		
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :			
a) Período de embarque	—		
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção francês em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (6) (7)		

Designação do lote	I	K	L
1. Programa :	1986		
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho		
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986		
2. Beneficiário	PAM		
3. País de destino	Mali		
4. Estádio e local de entrega	FOB		
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—		
6. Quantidade total	50 t	40 t	60 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade		
8. Organismo de intervenção	Alemão		
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83		
10. Embalagem	25 kg		
11. Inscrições complementares na embalagem	« MALI 0223102 / ACTION DU PROGRAMME ALIMENTAIRE MONDIAL / ABIDJAN EN TRANSIT À		
	TOMBOUCTOU MALI »	GAO MALI »	MOPTI MALI »
12. Período de embarque	Antes de 30 de Novembro de 1986		
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :			
a) Período de embarque	—		
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	—		
15. Diversos	As despesas de fornecimento são determinadas pelo organismo de intervenção alemão em conformidade com o artigo 15º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 (4) (5) (6) (7)		

Designação do lote	M
1. Programa :	1986
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 6 de Junho de 1986
2. Beneficiário	Botswana
3. País de destino	
4. Estádio e local de entrega	Entrega no destino Lobatse
5. Representante do beneficiário	Mr. S. Mokobi, Director of the Department of Food Resources, Food Resources Depot, c/o Lobatse Station, Lobatse
5a. Destinatário	
6. Quantidade total	400 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção detentor do *stock*	—
9. Características específicas	Anexo I B do Regulamento (CEE) nº 1354/83
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« TO BOTSWANA / FREE DISTRIBUTION »
12. Período de embarque	Antes de 15 de Dezembro de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	27 de Outubro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :	
a) Período de embarque	Antes de 31 de Dezembro de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Novembro de 1986
15. Diversos	(4)

Designação do lote	N
1. Programa :	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Dezembro de 1985
2. Beneficiário	(9)
3. País de destino	Gana
4. Estádio e local de entrega	CIF Tema
5. Representante do beneficiário	Ambassade du Ghana, rue Gachard 44, B-1050 Bruxelles (Tél. 649 01 63 — Telex 22572 GHANA B)
6. Quantidade total	900 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade
8. Organismo de intervenção detentor do *stock*	—
9. Características específicas	(8)
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« TO GHANA »
12. Período de embarque	Antes de 15 de Dezembro de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	27 de Outubro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :	
a) Período de embarque	Antes de 31 de Dezembro de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Novembro de 1986
15. Diversos	(4)

Designação do lote	O
1. Programa :	1986
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Cuba
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	635 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	*Stock* de intervenção
8. Organismo de intervenção detentor do *stock*	Irlandês
9. Características específicas	Entrada em *stock* depois de 1 de Fevereiro de 1986
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« CUBA 0270200 / DESPACHADO POR EL PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS / HAVANA »
12. Período de embarque	Antes de 15 de Dezembro de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	27 de Outubro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :	
a) Período de embarque	Antes de 31 de Dezembro de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Novembro de 1986
15. Diversos	(4) (6)

Designação do lote	P
1. Programa :	1985
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 457/85 do Conselho
b) Afectação	Decisão da Comissão de 10 de Fevereiro de 1986
2. Beneficiário	PAM
3. País de destino	Cuba
4. Estádio e local de entrega	FOB
5. Representante do beneficiário (2) (3)	—
6. Quantidade total	1 365 t
7. Proveniência do leite em pó desnatado	*Stock* de intervenção
8. Organismo de intervenção detentor do *stock*	Irlandês
9. Características específicas	Entrada em *stock* depois de 1 de Fevereiro de 1986
10. Embalagem	25 kg
11. Inscrições complementares na embalagem	« CUBA 0270200 / DESPACHADO POR EL PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS / HAVANA »
12. Período de embarque	Antes de 15 de Dezembro de 1986
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	27 de Outubro de 1986
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :	
a) Período de embarque	Antes de 31 de Dezembro de 1986
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	10 de Novembro de 1986
15. Diversos	(4) (5)

Designação do lote	Q	R	S
1. Programa :	1986		
a) Base jurídica	Regulamento (CEE) nº 232/86 do Conselho		
b) Afectação	Decisão da Comissão de 18 de Julho de 1986		
2. Beneficiário	República Árabe do Egipto		
3. País de destino			
4. Estádio e local de entrega	FOB		
5. Representante do beneficiário	Ambassade de la République Arabe d'Égypte — Section Commerciale — 522, Av. Louise — 1050 Bruxelles (Tél. : 647 3227 / Télex : 64809 COMRAU B)		
6. Quantidade total	1 300 t	1 000 t (11)	1 000 t (11)
7. Proveniência do leite em pó desnatado	Mercado da Comunidade		
8. Organismo de intervenção	—		
9. Características específicas	(10)		
10. Embalagem	25 kg		
11. Inscrições complementares na embalagem	« SKIMMED MILK POWDER — LOW HEAT / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY TO EGYPT »		
12. Período de embarque	Antes de		
	15 de Dezembro de 1986	15 de Janeiro de 1987	15 de Fevereiro de 1987
13. Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	27 de Outubro de 1986		
14. Em caso de segunda adjudicação no âmbito do nº 2 do artigo 14º do Regulamento (CEE) nº 1354/83 :			
a) Período de embarque	Antes de		
	31 de Dezembro de 1986	15 de Janeiro de 1987	15 de Fevereiro de 1987
b) Data da expiração do prazo para a apresentação das ofertas	19 de Novembro de 1986		
15. Diversos	(4) (12)		

Notas

(1) O presente Anexo, juntamente com o anúncio publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 208 de 4 de Agosto de 1983, página 9, serve de anúncio de concurso.

(2) Ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 229 de 26 de Agosto de 1983, página 2.

(3) O adjudicatário entrará em contacto com o beneficiário o mais rapidamente possível, para determinar os documentos de expedição necessários.

(4) Delegado da Comissão a contactar pelo adjudicatário : ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 227 de 7 de Setembro de 1985, página 4.

(5) O adjudicatário transmite aos representantes dos beneficiários, no momento da entrega, um certificado sanitário.

(6) Certificado veterinário, emitido por um organismo oficial, comprovativo de que o produto foi transformado, a partir de leite pasteurizado proveniente de animais saudáveis, em excelentes condições sanitárias controladas por pessoal técnico qualificado, e de que a zona de produção do leite cru esteve isenta de febre aftosa e de qualquer outra doença infecciosa ou contagiosa a notificar obrigatoriamente durante os noventa dias que precederam a transformação.

(7) O adjudicatário transmite aos representantes dos beneficiários, no momento da entrega, um certificado de origem.

(8) O leite em pó deve ser obtido pelo processo *high-heat temperature, expressed when protein nitrogen máximum 1,5 mg/gm* e responder às características que figuram no Anexo I do Regulamento (CEE) nº 625/78 (JO nº L 84 de 31. 3. 1978, p. 19). Todavia, pode ser utilizada a norma ADMI Standard Methods ED, 1971, pp. 16-21, em vez da norma internacional FIL 49 : 1970 para a « contagem dos microrganismos ».

(9) Beneficiário : National Authorizing Officer, Attn. Ms. Quist, Ministry of Finance and Economic Planning, PO Box M 40, Accra.

(10) O leite em pó deve ser obtido pelo processo *Low-heat temperature, expressed when protein nitrogen not less than 6,0 mg/gm* e responder às características que figuram no Anexo I do Regulamento (CEE) nº 625/78 (JO nº L 84 de 31. 3. 1978, p. 19). Todavia, pode ser utilizada a norma ADMI Standard Methods ED, 1971, pp. 16-21 em vez da norma internacional FIL 49 : 1970 para a « contagem dos microrganismos ».

(11) A oferta só pode dizer respeito a uma quantidade parcial de 500 toneladas ou de um múltiplo de 500 toneladas ; ver o nº 3, terceiro parágrafo, do artigo 11º do Regulamento (CEE) nº 1354/83.

(12) A pedido do beneficiário, o adjudicatário apresentar-lhe-á um certificado passado por uma instância oficial e que comprove que não foram ultrapassadas, no Estado-membro em causa, as normas em vigor relativas à radiação nuclear.